



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO CONTRATO N° 035/2016

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 035/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE E A EMPRESA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB.

O Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, através da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, com sede nesta Capital, na 3ª Avenida, nº 370 - CAB, inscrita no CNPJ sob o nº 04.139.403/0001-77, representada pelo Procurador Geral, **Dr. Paulo Moreno Carvalho**, autorizado por decreto de delegação de competência, publicado no Diário Oficial do Estado na edição de 08 de janeiro de 2015 doravante denominado **CONTRATANTE** e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ nº 13.579.586/ 0001-32, situada à Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia, neste ato representada pelo seu Diretor Executivo e Diretor de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade, respectivamente, **Dr. Samuel Pereira Araújo e Dr. Carlos Augusto Borges Silva**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 8666/93 e pela Lei Estadual nº 9.433/05, além das cláusulas, especificações e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o Contrato original por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **04 de julho de 2020**, conforme previsto na sua cláusula Terceira, e de acordo com o que prescrevem os dispositivos específicos da legislação aludida, pertinente e em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em decorrência da prorrogação, este Termo Aditivo tem seu valor global estimado alterado, passando de R\$ 2.150.395,60 (dois milhões, cento e cinquenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 2.026.763,11 (dois milhões, vinte e seis mil, setecentos e sessenta e três reais e onze centavos) decorrentes da supressão aproximada de 5,75% equivalentes a R\$ 123.632,49 (cento e vinte e três mil,

seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos) e de acordo com o que prescrevem os dispositivos específicos da legislação aludida, pertinente e em vigor.

As despesas correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa
06.601	154	5539	3.3.90.40

Parágrafo Único - Em consideração às negociações de preço estabelecidas neste Contrato, a Prodeb não aplicará a correção prevista na sua Cláusula Décima Segunda, para o período da renovação contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços original que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente Termo Aditivo para todos os legais e jurídicos efeitos, na presença das Testemunhas abaixo assinadas.

Salvador, de de.

CONTRATANTE:

Paulo Moreno Carvalho
Procurador Geral
CONTRATADA:

Samuel Pereira Araújo
Silva

Carlos Augusto Borges

**Diretor Executivo
Tecnológica e Conectividade****Diretor de Infraestrutura**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Borges Silva, Diretor**, em 29/06/2020, às 20:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Pereira Araújo, Diretor Executivo**, em 30/06/2020, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 30/06/2020, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carina Costa Barros, Coordenador IV**, em 30/06/2020, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Inês Maria Nascimento Santos, Analista Procurador Área Ap Adm**, em 30/06/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00019713520** e o código CRC **F96FCFC7**.

do lote R\$ 19.200,00(dezenove mil e duzentos reais).

Valor Global: R\$ 19.200,00(dezenove mil e duzentos reais) .

Critério de julgamento: Menor Preço

EMPRESAS PARTICIPANTES: INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELI - EPP, CASA DA SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, ATACADO MÉDICO-CIRÚRGICO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA . Salvador, 25 de junho de 2020. Márcia Santos Ivo. Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGO

Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto

Secretário de Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 - ID. 820421

SESAB HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTAVIO MANGABEIRA

Objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

A Pregoeira Oficial do Hospital Especializado Octávio Mangabeira, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Empresa Vencedora; 96827563000127 - MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTDA, itens 08 e 12. Valor R\$. 3.401,50. Sendo assim, a licitação totalizou em R\$ 3.401,50 (três mil quatrocentos e um reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: Os itens, 01, 02, 04, 05, 06, 09, 10, 11, não houve cotação e o item 03 revogado sem registro, e, os demais foram adjudicados pelo critério de menor preço e lance. Salvador, 30 de junho 2020. Maria Cristina Teixeira dos Reis - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO:

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia no uso de atribuições, em conformidade com o Art. 112 XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 019/2020 para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a esta Unidade. Salvador, 30 de junho de 2020.

Dr. Fabio Vilas-Boas - Secretário da Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2020.

O Secretário da Saúde do Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no art. 74 da Lei nº. 9.433/2005, cumulado com a Lei Federal nº. 10.520/2002, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é: Aquisição de Material Médico Hospitalar resultou em FRACASSADA, conforme consta nos autos do processo nº. 19.8083.2020.0015873-08. Salvador, 01 de julho de 2020. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA- Departamento da Polícia do Interior, O Delegado Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados, resultou DESERTA, conforme consta nos autos do Processo nº 012.6335.2020.0018273-46. Salvador-BA, 01 de Julho de 2020. Bernardino Brito Filho - Delegado Geral.

RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020 O Pregoeiro Oficial do Departamento da Polícia do Interior, em conformidade com a Lei Estadual Nº 9.433/05 e as disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do PP nº 09/2020, Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento de Alimentação para os Custodiados da Delegacia Territorial de Ipira. Empresa Adjudicatária: Eguinaldo de Jesus dos Santos Gandu ME. CNPJ: 07.686.947/0001-47. Valor Global: R\$ 65.880,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais). Critério de Julgamento: Menor preço global. Alan Alves de Santana Santos - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO O Delegado Geral da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 112, XVI, da Lei estadual 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 09/2020. Salvador, 01 de Julho de 2020. Bernardino Brito Filho - Delegado Geral.

RECURSOS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - CONVITE Nº 001/2020 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados que a empresa MB Engenharia e Projetos S/S, interpôs Recurso Ad-

ministrativo em face do julgamento das Propostas Técnicas na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Contratação de estudos e projetos para obras de recuperação da Ponte do Funil, situada na BA 001, trecho: ligação da Ilha de Itaparica ao Continente, no Estado da Bahia. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 01/07/2020. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB

SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 011/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica de direito público ou privado para prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de Média e Alta Complexidade para composição de rede regionalizada e hierarquizada do Sistema Único de Saúde - SUS na macrorregião Norte do Estado da Bahia. A Comissão de Credenciamento da SUREGS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução nº 008/2019 e Portaria nº 174/2019, ambas publicadas no DOE de 30/04/2019. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 011/2018, decide declarar habilitada a empresa: UNIÃO HOSPITALAR SÃO FRANCISCO - HOSPITAL SÃO FRANCISCO - MUNICIPIO DE CAMPO FORMOSO, CNPJ nº 13.802.681/0001-53, CNES nº 2799839, para prestação dos serviços em epígrafe. Comissão Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 01/07/2020.

CONTRATOS

CASA MILITAR

RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 027/2020

PROCESSO: Pregão Presencial nº CMG/001/2019 - **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** Nº. CMG/017/2019 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Bahia Catering Ltda., CNPJ nº. 02.320.714/0001-02 - **OBJETO:** Prorrogação do contrato de fornecimento eventual de refeições de comissária - **VALOR ESTIMADO:** R\$155.940,40 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e quarenta reais e quarenta centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 e Fonte: 0.100.000000 - **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses, de 25/06/2020 a 24/06/2021 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 028/2020

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº. CMG/011/2018 - **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº CMG/021/2018 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** Manal - Manutenção Alagoana de Aeronaves Ltda., CNPJ nº 08.518.482/0001-88 - **OBJETO:** Aditivo de acréscimo no percentual de 25% sobre o valor global da prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo das aeronaves Sêneca II e King AIR - **VALOR ESTIMADO:** R\$209.244,00 (duzentos e nove mil duzentos e quarenta e quatro reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Fonte: 0.100.000000 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.7550.2020.0013733-65

Contrato nº PGE 023/2020 - Dispensa nº 044/2020

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **JOIN INFORMÁTICA LTDA**

Objeto: serviços para execução de atividades de manutenção e suporte dos dois aplicativos móveis implantados pela PGE, nomeadamente identificados como Timesheet e Documentum, no valor global estimado de R\$ 16.950,00 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta reais), Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40. Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (29/06/2020). Regime de Execução/ Forma de Pagamento: Empreitada por preço unitário.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Gestão Estratégica

Gestor e Fiscal: Eduardo Jorge Rodrigues Brandão

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.7550.2020.0014167-81

Contrato nº PGE 024/2020 - Pregão Eletrônico nº 002/2020

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **CLIMATECH AR CONDICIONADOS LTDA ME**

Objeto: Serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de condicionadores de ar, tipo split, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, na sede da Procuradoria do Interior na cidade de Barreiras/BA, no valor global estimado de R\$ 45.591,60 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos), Unidade Orçamentária -



06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39. Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (30/06/2020). Regime de Execução/Forma de Pagamento: Empreitada por preço global.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Coordenação de Serviços Gerais
Gestora: Êmene Muniz Ferreira Rodrigues Teixeira
Fiscal: Felipe Dias Bispo

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 042/2018)**

Processo nº 006.7550.2018.0001026-75

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 01/08/2020 e término em 31/07/2021, mantendo o valor global estimado de R\$ 21.849,60 (vinte e um mil oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06..601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL**Termo Aditivo 05 (Contrato PGE 035/2016)**

Processo nº 006.7550.2019.0008354-10

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB**

Objeto: Prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 04 de julho de 2020, alterando o valor global do contrato de R\$ 2.150.395,60 (dois milhões cento e cinquenta mil trezentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 2.026.763,11 (dois milhões vinte e seis mil setecentos e sessenta e três reais e onze centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 5539, Elemento de Despesa - 33.90.40, ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços original que não colidam com o presente Termo Aditivo.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 039/2020

Processo SEI nº: 009.0160.2020.0017016-17. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Shock Instalações e Manutenção Ltda.

Objeto: prestação de serviços necessários à conclusão da 1ª Etapa da obra do Anexo do Centro de Biotecnologia e Genética, necessária ao atendimento da demanda da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC. **Valor Total Estimado:** R\$ 3.851.827,88 (três milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos). **Vigência:** 210 (duzentos e dez dias) dias corridos, contados 2 (dois) dias após a emissão da ordem de serviço. **Modalidade:** Concorrência Pública nº 001/2020.

Forma de Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. **Unidade Orçamentária:** 11.304; **Função Programática:** 12.364.306.7863; **Natureza da Despesa:** 4.4.90.51; **Destinação de Recurso:** 0.631.101632, 0.631.100789 e 0.631.000000.

Assinatura do contrato: 01.07.2020.

APOSTILA Nº 001 AO CONTRATO Nº 011/2020

Processo SEI nº 009.0213.2020.0016458-10. **O ESTADO DA BAHIA** através da **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representado por seu Titular, Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de abril de 2014, no uso de suas atribuições, e considerando o que dispõe o art. 135, inciso I, da Lei Estadual Nº 9.433/2005, resolve expedir a presente **APOSTILA** para alteração da Cláusula Nona - Fiscalização do Contrato, do contrato nº 011/2020, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração - SAEB, e a Empresa Compac Construções Ltda - EPP., CNPJ nº 10.593.378/0001-08, substituindo-se a servidora anteriormente designada como fiscal - Sibebe Alves Costa Sousa, matrícula nº 09.636.655-9, pelo servidor Rafael Cerqueira de Oliveira, matrícula nº 68.420.836-9. **Assinatura:** 01.07.2020.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO Nº 004/2020 - PRODEB

Contrato Nº 17/038-01 - Processo Nº 17/038-00- Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão - FAPEX - CNPJ 14.645.162/0001-91 - Objeto: Cooperação Técnica entre as partes uso da Remessa (Rede Metropolitana de Salvador) através da infraestrutura de conectividade a rede acadêmica, fomento de atividades envolvendo capacitação, eventos e projetos na área de tecnologias de rede - Respaldo - Termo de Adesão Firmado entre FAPEX e PRODEB - Prazo de Vigência: 145 (cento e quarenta e cinco) dias, a contar de 01 de julho de 2020 a 22 de novembro de 2020 - Valor: Acordam as partes em manter o valor global de R\$ 131.083,00 (Cento e trinta e um mil e oitenta e três reais) - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 30.06.2020 - Salvador, 01.07.2020 - Samuel Pereira Araújo - Diretor Executivo.

RESUMO DE ADITIVO Nº 004/2020 - PRODEB

Contrato Nº 15/132-01- Processo Nº 15/132-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - Contratada: SHOW PRESTADORA DE SERVIÇOS DO BRASIL LTDA - CNPJ 09.338.999/0001-58 - Objeto: prestação dos serviços de Telemetria e Monitoramento de frota on-line para veículos automotores, à distância, 24 horas/dia, em todo o território estadual, através de tecnologia específica e sistema, sem ônus para o Estado, em plataforma web - Respaldo - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2015- Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 08 de julho de 2020 a 08 de julho de 2021 - Valor: Acordam as partes em reduzir o valor global para R\$ 2.178,00 (Dois mil cento e setenta e oito reais) - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 29.06.2020 - Salvador, 01.07.2020 - Samuel Pereira Araújo - Diretor Executivo.

RESUMO DE CONTRATO - MATERIAL E SERVIÇOS: PRODEB

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
007/2020	1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA	23.622.391/0001-81	22.247,55
008/2020	I.R. NEUTZLING E CIA LTDA	94.120.821/0001-05	22.925,78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/SEAP/2017

DIÁRIO OFICIAL de 24 de abril de 2020. Onde se lê: Valor Mensal Estimado: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), leia-se: Valor Mensal: R\$ 1650,00 (Hum mil, seiscentos e cinquenta reais).

PROCESSO Nº 023.1899.2019.0008079-17

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/SEAP/2019

PARTES: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa **SPACECOMM MONITORAMENTO S.A.** OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.35.601.0003. 14.421.314.4026.9900.3.3.90.39.00.0.352.000000 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2020. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$3.245.400,00 (três milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos reais).

PROCESSO Nº 023.1894.2020.0003458-03

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/SEAP/2019

PARTES: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e o Senhor AUTO FERNANDES DE SOUZA, representado pela empresa PRESERVIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: supressão no percentual de 30% (trinta por cento) do valor anual inicialmente contratado. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020. Valor Mensal: R\$ 910,00 (novecentos e dez reais).

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1. Contrato: 004/2016. 2. Contratante: ESTADO DA BAHIA - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR. 3. Contratada: IMPRENSA NACIONAL. 4. Objeto: Constitui objeto do presente a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 01/07/2020 com término em 01/07/2021, e a alteração das normas para publicação e pagamento de atos no Diário Oficial da União. 5. Processo Administrativo nº 077.1597.2020.0002959-66. 6. Forma de Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, quando da apresentação da nota fiscal/fatura, após realização dos serviços. 7. Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 0001; Unidade Orçamentária: 18101; Fonte: 100; Projeto/Atividade: 2020; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. 8. Assinam: Josias Gomes da Silva - Secretário de Desenvolvimento Rural e Marlei Vitorino da Silva - Contratada. 9. Data: 01/07/2020.

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 126/2020 CONTRATANTES: CAR/ EMPRESA OZ CONSTRUTORA LTDA-ME. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em engenharia para execução de obras e serviços da Reforma e adequação do Bloco A, 1º andar - Secretaria-SDR/ Diretoria-CAR na sede do Município de Salvador. Unidade Orçamentária 18.401. Função: 20.